



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

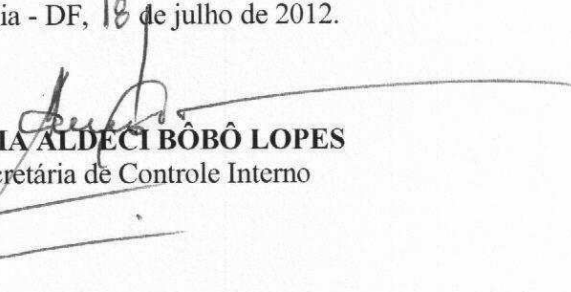
PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Tipo de Auditoria : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
Exercício : 2011
Processo nº : 60584.000588/2012-51
Unidade Auditada : FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (FMD)
Código da Unidade Gestora : 111415
Cidade : Brasília – DF

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU/Nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício de 2011, do Fundo do Ministério da Defesa, e dos resultados dos acompanhamentos e das análises realizadas pela área técnica desta Secretaria, e, especialmente, considerando a conclusão da auditoria, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos do Fundo, nos respectivos períodos de gestão, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para efeito de julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 18 de julho de 2012.


MARIA ALDECI BÔBO LOPES
Secretária de Controle Interno